



Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 039/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, 'Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o contido no Artigo 32 da Resolução 130 de 26 de junho de 1.990, combinado com o Artigo 1º da Resolução 160 de 23 de Dezembro de 1.991.

RESOLVE:

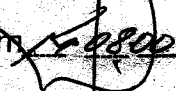
Art. 1º - Nomear o servidor público Municipal 'ANDRÉ LUIZ DE FREITAS MUNDIM, para exercer o cargo efetivo de Mensageiro lotado no Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, a partir de 01 de junho de 1.992.

Art. 2º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paracatu, 10 de junho de 1.992.


Romildo Darceiras Lago
Presidente

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	
Servidor	